

NOTICE TO SHAREHOLDERS

NOMINATION OF CANDIDATES FOR THE FISCAL COUNCIL

DEXCO S.A. ("Company") hereby informs its shareholders that it has received a communication from the minority shareholder, Charles River Fundo de Investimento de Ações, an equity investment fund registered under the CNPJ No. 14.438.229/0001-17 ("Charles River FIA"), indicating the following candidates for the separate election to the Company's Fiscal Council at the Ordinary and Extraordinary General Meeting to be held on April 28, 2026 ("Meeting"), pursuant to Article 161, paragraph 4, item "a", final part, of Law No 6.404/76:

- a) Geraldo Affonso Ferreira Filho, Brazilian, married, economist, holder of Identity Card (RG) No. 8.761.758-4 SSP/SP and enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF) No. 064.409.028-65, as a candidate for effective member position of the Fiscal Council; and
- b) Leonardo de Paiva Rocha, Brazilian, married, engineer, registered with CREA/RJ No. 2015468633 and enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF) No. 598.802.797-00, as a candidate for an alternate member position of the Fiscal Council.

The communication received by the Company, including the resumés and other information regarding the candidates nominated by the shareholder (items 7.3 to 7.6 of the Reference Form), is attached to this Notice to Shareholders as Annex I.

As disclosed in the notice to the market released on this same date, the Company clarifies that the remote voting ballot for the Meeting, with respect to the ordinary matters on the agenda, has been amended to reflect the nomination of the candidates for the fiscal council by the shareholder Charles River FIA, pursuant to Article 37 of CVM Resolution No. 81/22 and other related amendments.

The Investor Relations Department is available to provide any clarifications that may be required.

São Paulo (SP), April 8, 2026.

Guilherme Setubal Souza e Silva
Director of Investor Relations, Institutional and ESG

ANNEX I

Communication Received by the Company

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2026.

À

DEXCO S.A.

Avenida Paulista, 1938, 5º andar, Bela Vista CEP
01310-942
São Paulo, SP - Brasil

At.: Sr. **Guilherme Setubal Souza e
Silva**, Diretor de Relações com
Investidores E-mail: diretoria-
ri@dex.co;

Ref.: Assembleia Geral Ordinária da DEXCO S.A.; Eleição do Conselho Fiscal: Indicação de candidatos ao Conselho Fiscal e solicitação de inclusão de candidatos no Boletim de Voto a Distância

Prezado sr. Guilherme Setubal Souza e Silva,

CHARLES RIVER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DE AÇÕES, fundo de investimento de ações, inscrito no CNPJ sob o nº 14.438.229/0001-17 ("Charles River FIA"), neste ato representado por sua gestora de recursos, **CHARLES RIVER ADMINISTRADORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 17.723.993/0001-22 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33.2.0945266-5, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco nº 290, sala 101- A, Leblon, CEP 22430-060, representada na forma de seu Contrato Social.

Charles River FIA, doravante denominado "FUNDO", é titular, conforme extrato de posição acionária do Anexo I, de 24.913.044 ações ordinárias, equivalentes a 2,71 % das ações ordinárias de emissão da **DEXCO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310942, inscrita no CNPJ sob o n.º 97.837.181/0001-47 ("Companhia").

Conforme os respectivos documentos de convocação divulgados pela Companhia em 28.03.2026, a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada, em 1ª convocação, em 28.04.2026 ("AGO") irá deliberar, dentre outras matérias, sobre a eleição do Conselho Fiscal da Companhia.

Nos termos do artigo 161, §4º, alínea “a”, *in fine*, da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), a **adoção de votação em separado**, sem a participação dos acionistas controladores, para eleger 1 (um) membro efetivo do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente **é uma prerrogativa dos acionistas minoritários**, desde que representem, em conjunto, 10% ou mais das ações com direito a voto da Companhia. Consoante o entendimento da CVM¹, esse requisito não se refere ao número de ações presentes à assembleia, mas sim ao número de ações com direito a voto detidas por todos os acionistas minoritários da companhia.

A esse respeito, em atendimento aos requisitos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis, especialmente a Lei n.º 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e as Resoluções CVM n.º 70/22 e 81/22 (respectivamente, “RCVM 70” e “RCVM 81”), **e em linha com os procedimentos e prazos indicados no Manual e Proposta da Administração da AGO**, o FUNDO vem requerer, tempestivamente à Companhia, o quanto segue:

1. **Eleição em separado.** O FUNDO requer, nos termos do artigo 161, §4º, alínea “a”, da Lei das S.A., a adoção de votação em separado, sem a participação do acionista controlador, para eleger 1 (um) membro do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente, no âmbito da supramencionada AGO.
2. **Indicação de candidatos:** O FUNDO indica os seguintes candidatos para a eleição em separado do **Conselho Fiscal** da Companhia:
 - (i) **GERALDO AFFONSO FERREIRA FILHO**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 8.761.758-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 064.409.028-65, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 771, Itaim Bibi, CEP 04531- 002, para o cargo de **membro efetivo** do **Conselho Fiscal** da Companhia; e
 - (ii) **LEONARDO DE PAIVA ROCHA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 2015468633, inscrito no CPF sob o nº 598.802.797-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. George Saville Dodd, 119, Jardim Guedala, CEP 05608-020, para o cargo de **membro suplente** do **Conselho Fiscal** da Companhia.

¹ Processo CVM RJ2007/11086, julgado em 06.05.2008.

Acompanham este instrumento, nos termos do Anexo II, as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência com relação aos candidatos ora indicados.

O FUNDO informa ainda que obteve dos candidatos ora indicados a informação de que estão em condições de firmar declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, sem quaisquer ressalvas e que estão devidamente habilitados para a prática de suas funções.

3. **Solicitação de inclusão dos candidatos no Boletim de Voto a Distância (“BVD”):** Com fundamento no artigo 37 da RCVM 81, o FUNDO solicita a inclusão dos indicados acima no BVD, com a respectiva reapresentação do BVD em atendimento aos prazos previstos na RCVM 81.

Diante do exposto, o FUNDO solicita que a Companhia:

- (i) confira imediata publicidade ao presente requerimento, permitindo que os demais acionistas da Companhia possam tomar conhecimento dos pleitos ora mencionados, dos candidatos apresentados pelo FUNDO e possam se organizar e articular, conforme o caso, para a participação da eleição do Conselho Fiscal em separado; e
- (ii) reapresente tempestivamente o BVD com a inclusão dos candidatos acima indicados, bem como a previsão da possibilidade de participação dos demais acionistas na eleição em separado, em conformidade com a RCVM 81.

Sendo o que se tinha para o momento, reiteram-se os votos de elevada estima e consideração.

CHARLES RIVER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DE AÇÕES

CAMILO MARCANTONIO JUNIOR:97814571049
Assinado de forma digital por
CAMILO MARCANTONIO
JUNIOR:97814571049
Dados: 2026.04.02 10:48:38 -03'00'

Representado por

**CHARLES RIVER ADMINISTRADORA DE
RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**

ANEXO I

Extrato de posição acionária

Extrato referente ao Charles River Fundo de Investimento Financeiro de Ações:



2026/009190

31 de Março de 2026

EXTRATO PARA PARTICIPAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

Prezado(a)s Senhore(a)s,

Informamos que nesta data, às 18:51 hs, encontravam-se depositados na Central Depositária B3, em conta(s) registrada(s) em nome de CHARLES RIVER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, ativos de emissão de DEXCO S.A., conforme especificado a seguir:

2026/009190

Mercado	Data de Referencia	CPF/CNPJ Investidor	Nome Investidor	ISIN	Tipo	Quantidade de Ativos
À Vista	31/03/2026	14.438.229/0001-17	CHARLES RIVER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES	BRDXCOACNOR8	ON NM	24.913.044
					Total	24.913.044

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos por meio do e-mail dataservices@b3.com.br.

Atenciosamente,

Central Depositária de Renda Variável B3

ANEXO II

Informações sobre os candidatos (itens 7.3. a 7.6. do Formulário de Referência)

Candidato Indicado como membro do Conselho Fiscal

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Geraldo Affonso Ferreira Filho	Data de Nascimento	22/02/1962
CPF ou Passaporte (PAS)	064.409.028-65	Profissão	Economista
Idade	64 anos	Órgão e Cargo eletivo ocupado	Conselho Fiscal – membro efetivo
Data de eleição	28/04/2026	Prazo do mandato	AGO que aprovar as contas do exercício de 2026
Data de posse	01/05/2026	Eleito pelo controlador	Não
Nº de mandatos consecutivos e data de início do primeiro mandato (se aplicável)	1 mandato 24/04/2025	Outros cargos e funções exercidas no emissor	-
Descrição de outro cargo/função	-	Membro independente	Sim

Formação / Experiência profissional (últimos 5 anos)

O Sr. Geraldo Affonso Ferreira Filho é economista formado pela PUC Campinas, com MBA em Gestão Empresarial pela FIA e formação em Governança Corporativa e Liderança de Conselhos pelo IBGC, IFC, ICGN, Institute of Directors e Climate Governance Initiative. Atua há mais de 30 anos em posições de liderança no Brasil e no exterior, com sólida experiência em finanças corporativas, controles internos, gestão de riscos, governança corporativa e desenvolvimento de mercados internacionais. Ao longo de sua trajetória executiva, exerceu funções de liderança na indústria global de papel e celulose, com atuação na África, Oriente Médio, Ásia e América Latina.

Atualmente, é membro do Conselho Fiscal da Dexco e da BrasilAgro, além de integrar Comitês de Auditoria Estatutários e órgãos de supervisão em entidades públicas e organizações complexas. É coautor da última revisão do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC e foi curador do Congresso Brasileiro de Governança Corporativa por quatro edições.

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos)

O sr. Geraldo não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não se aplica.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**a. administradores do emissor:**

Não há.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:**

Não há.

b. controlador direto ou indireto do emissor:

Não há.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

Não há.

Candidato Indicado como membro do Conselho Fiscal

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Leonardo d e Paiva Rocha	Data de Nascimento	24/03/1959
CPF ou Passaporte (PAS)	598.802.797-00	Profissão	Engenheiro
Idade	67 anos	Órgão e Cargo eletivo ocupado	Conselho Fiscal – membro suplente
Data de eleição	28/04/2026	Prazo do mandato	AGO que aprovar as contas do exercício de 2026
Data de posse	01/05/2026	Eleito pelo controlador	Não
Nº de mandatos consecutivos e data de início do primeiro mandato (se aplicável)	1 mandato 24/04/2025	Outros cargos e funções exercidas no emissor	Não
Descrição de outro cargo/função	-	Membro independente	Sim

Formação / Experiência profissional (últimos 5 anos)

O sr. Leonardo é formado em Engenharia Mecânica no Instituto Militar de Engenharia/RJ (1981), com mestrado em Administração de Empresas na PUC/RJ (1989) com ênfase em Finanças (sem tese) e especialização em Administração de Marketing na FGV/SP (1991). CFO' s Executive Program — University of Chicago (2007). Formação de Conselheiros de Administração — IBGC/SP (2009). Corporate Governance and Performance — Yale School of Management (2012). Conselhos de Administração/Comitês de Auditoria na Harvard Business School (2014). Director's College do Rock Center for Corporate Governance da Stanford University (2017). Programa Private Equity: Investing and Creating Value na The Wharton School (2017). Workshop Effective Board Leadership no IFC-World Bank Group (Washington -2017). Programa de formação de Conselheiros de Estatais na Fundação Dom Cabral (2018). Ex-Presidente e ex-membro do Conselho de Administração do IBEF/SP (um dos três indicados para o prêmio Executivo de Finanças do Ano — 2003). Ex-membro do Conselho Fiscal da Abril Educação S/A. Ex-membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria do Hotel Urbano. Ex-membro independente do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos e membro do Comitê Financeiro da Norte Energia S.A. (Usina de Belo Monte). Ex-integrante do Comitê de Estratégia e Inovação da Gol Linhas Aéreas.

Membro do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Membro do ACI

(Audit Committee Institute — KPMG). Participante do Board Members Program da EY. Membro do Conselho Fiscal e do Comitê de Gestão e Finanças da Confederação Brasileira de Rugby. Mentor da Endeavor e da Bambuzza. Membro do Conselho Consultivo do ONC Ação Comunitária

Atualmente o sr. Leonardo é membro do Conselho Fiscal da Agro Efficiency

Participações S.A.; é membro do Comitê de Auditoria da Méliuz; é membro suplente no Conselho Fiscal da BrasilAgro e da Dexco; e é coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos da Eletronuclear S.A.

O sr. Leonardo possui 40 anos de experiência profissional, tendo atuado como executivo financeiro e de RI em grandes organizações multinacionais e nacionais de capital aberto

Declaração de eventuais condenações (últimos 5 anos)

O sr. Leonardo não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não se aplica.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há.

DEXCO

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não há.

b. controlador direto ou indireto do emissor:

Não há.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

Não há.

Dexco